

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.  
SINDICAL



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 149

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, em cumprimento à decisão judicial ATOrd 0016418-21.2017.5.16.0010 (27456539), oriunda da Vara do Trabalho de Barra do Corda, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e na Análise Técnica SEI nº 354 (27668172), resolve, Suspende o registro sindical de interesse do SINDCELMA - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira Para Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel e Madeira da Região Sul do Maranhão, CNPJ: 20.664.524/0001-94, Processo de Registro Sindical 46311.001436/2014-17, nos termos do art. 257, inciso II da Portaria 671/2021 e em ato contínuo incluir os municípios de Açailândia, Buritirana, Campestre do Maranhão, Cidelândia, Estreito, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco Do Brejão, São Pedro Da Água Branca, Senador La Rocque e Vila Nova Dos Martírios, no Estado do Maranhão à base territorial do SINTINPEC - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, celulose, pasta de madeira para papel, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento, CNPJ 01.678.134/0001-29, Processo 46311.000011/2010-67.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Substituto

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-8-de-setembro-de-2022-427990836>



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 238

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CLUBES DE TIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL

Nós abaixo-assinados, membros da Comissão Organizadora Pró-Fundação do Sindicato dos Clubes de Tiro do Estado de São Paulo - SINDITIROS, entidade sindical patronal, com abrangência estadual e base territorial no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 8º, da Constituição Federal de 1988, com profissionais qualificados na área, no exercício da liberdade que nos asseguram os artigos 511 e seguintes da CLT, convocamos os integrantes da categoria em atividade e domiciliados em todo o Estado de São Paulo, a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Clubes de Tiro do Estado de São Paulo - SINDITIROS, à se realizar no dia 14 de setembro de 2.022, às 9:00 horas, sito à Rua Toneleros, nº 470, Vila Ipojuca, Bairro da Lapa, São Paulo, SP, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão sobre a conveniência e aprovação da fundação do Sindicato dos Clubes de Tiro do Estado de São Paulo - SINDITIROS, nos termos da Lei 11.326/06 e sua abrangência territorial;

2. Aprovação do Estatuto Social da Entidade;

3. Eleição e posse da primeira Diretoria;

4. Encaminhamentos.

A mesa diretora e as formas de discussão e deliberação, serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembleia, em votação. Andréa da Rocha Collado - Rg de n.º 15 618 488-SSP-SP, Camila da Rocha Collado - Rg de n.º 45 975 873-SSP-SP, Ivonete da Rocha - Rg de n.º 5.521.860-X-SSP-SP, Ygor Collado Pereira - Rg de n.º 39.245.241-8-SSP-SP.

São Paulo, 31 de agosto de 2022

ANDREA DA ROCHA COLLADO

Presidente da Comissão



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 238

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ENGENHEIRO COELHO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Engenheiro Coelho - SP, representado por Manoel Martins Pereira, CPF: 396.550.081-34, residente e domiciliado à Rua Amaro Franco de Oliveira, 773, Jardim Eldorado, CEP 13.445-528, Engenheiro Coelho/SP, convoca todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, ativos e inativos do município de Engenheiro Coelho/SP, para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 29/09/2022, às 19h em primeira convocação (maioria absoluta), ou meia hora após com qualquer número de convocados presentes, na Rua Amaro Franco de Oliveira, 773, Jardim Eldorado, CEP 13.445-528, Engenheiro Coelho/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Engenheiro Coelho - SP; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; d) Discussão e votação da forma de custeio financeiro da entidade; e) Filiação as entidades de grau superior e central sindical.

Engenheiro Coelho/SP, 8 de setembro de 2.022.

MANOEL MARTINS PEREIRA  
p/Comissão Pró-fundação



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 230

Órgão: Ineditoriais/FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS ESTADUAIS DOS SERVIDORES DOS DETRANS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETRAN- Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos Detrans Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, CNPJ 19.137.845/0001-51, endereço para correspondência no SCS Qd. 01, Bloco I, Ed. Central, 6º andar, CEP 70.304-900, Brasília-DF, com Registro Sindical n.º 19964.113799/2021-76, por seu Presidente, o Senhor Eider Marcos Antunes de Almeida, CPF 801.181.271-87, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida todos os sindicatos componentes da base da FETRAN e CONVOCA para Assembleia todos os Sindicatos filiados e os representantes legais das entidades fundadoras (Presidentes, Membros do Conselho de Representantes e Diretores/Presidentes Regionais), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de novembro de 2022, às 08h30min, em primeira convocação, ou às 09h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para se reunirem (cumprindo as regras de prevenção, sanitárias e de distanciamento sobre a COVID-19) no Auditório da CUT Brasília, situado no Setor de Diversões Sul - SDS - Edifício Venâncio V - Lojas 4, 14 e 22 - Térreo - Asa Sul - Brasília-DF, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) Prestação de contas do mandato de 18/09/2021 até o dia 05/11/2022; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAN com alterações que incluem, mas não se limitam a criação e extinção de cargos eletivos na Diretoria, Conselho Fiscal e outros, com devidos suplentes; 3) Atualização do valor da contribuição associativa mensal dos sindicatos filiados à FETRAN; 4) Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e demais cargos da FETRAN conforme estatuto aprovado; 5) Eleição dos Representantes Regionais (Presidente Regional e Vice) dos Sindicatos por Região do Brasil junto à FETRAN; 6) Aprovação dos planos e propostas de ações para o mandato, incluindo divulgação e implementação dos benefícios sociais; 7) Aprovação do Calendário 2023 para os Encontros em cada uma das Regiões do Brasil; 8) Definição de estratégias para apresentação (tramitação e alterações) da proposta de Estatuto Geral dos Agentes de Trânsito; 9) Definição de estratégias para apresentação (tramitação e alterações) da proposta de Lei Geral das Instituições Públicas de Trânsito; e 10) Outros assuntos de interesse dos sindicatos filiados e da categoria.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2022.

EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 230  
Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional do Fisco Estadual

EDITAL

REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES GERAIS 2022- TRIÊNIO 2023/2025

A Junta Eleitoral 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Eleitoral da FENAFISCO, torna público na forma do artigo 13 do Regimento Eleitoral que foram previamente deferidos, os seguintes pedidos de registros de candidaturas:

I. À DIRETORIA EXECUTIVA:

Chapa 1 "FENAFISCO, PELO FISCO, PELO BRASIL", com a seguinte composição:

Presidente: Francelino das Chagas Valença Junior- Filiado ao SINDIFISCO/PE;

Vice-Presidente: Marco Antônio Couto dos Santos - Filiado ao SINDIFISCO/MG;

Diretor Administrativo e Financeiro: Glauco Honório - Filiado ao SINAFRESP/SP;

Diretor Para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais: Celso Malhani de Souza- Filiado ao SINDIFISCO/RS;

Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais: Cloves Silva - Filiado ao SINDIFISCO/MS;

Diretora de Comunicação: Marlúcia Ferreira Paixão - Filiada ao SINDSEFAZ/BA;

Diretor Jurídico e de Defesa Profissional: Claudio César Santa Cruz Modesto - Filiado ao SINDIFISCO/GO;

Diretor de Aposentados e Pensionistas: José Marcio Santa Rosa- Filiado ao SINDIFISCO/SE;

Diretor para Assuntos Técnicos: Ricardo Bertolini- Filiado ao SINDIFISCO/MT.

SUPLENTES DE DIRETORIA EXECUTIVA:

Eli Sena da Silva- Filiada ao Sindifisco/AM;

Jorge Antônio da Silva Couto - Filiado ao SINDARE/TO;

Jorge Henrique Teixeira Verde - Filiado ao SINDIFISCO/RR;

José Vieira de Figueiredo- Filiado ao SINDIFERN/RN;

Karla Trindade Lima- Filiada ao SINDIFISCO/PA;

Michele Ferreira- Filiada ao SINAFRESP/SP;



Ricardo Brand- Filiado ao SINFREERJ/RJ

Sáris Pinto Machado Júnior - Filiado ao AUDITECE SINDICAL/CE.

Representante da Chapa perante a Junta Eleitoral 2022: ELI SENA DA SILVA

II. AO CONSELHO FISCAL:

1. Mauro Roberto da Silva - Filiado ao SINDAFISCO/RO;

2. José Caetano Mello Junior - Filiado ao SINAFPEPI/PI;

3. Leyla Maria Alves da Silva - Filiada ao SINDIFISCO/AC;

4. Anatal de Jesus Pires de Oliveira - Filiado ao SINDIFISCO/AP.

Com a presente publicação fica aberto o prazo de 3(três) dias para impugnações nos termos do Art. 15 e 16 do Regimento Eleitoral, findo o qual, não havendo qualquer impugnação, serão havidas por homologadas as referidas chapas e candidaturas, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Brasília-DF, 6 de setembro de 2022.

NEWTON FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Junta Eleitoral 2022



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DA INDUSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SAO PAULO,MINAS GERAIS,RIO DE JANEIRO,ESPIRITO SANTO,PARANA,SANTA CATARINA E PERNAMBUCO-SINAESP

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/02/2022 do DOU Seção 3 págs. 228,

ONDE SE LÊ: "dia 18 de abril de 2022, das 9h às 15h, na Rua Minas Gerais, 190 Higienópolis, São Paulo.",

LEIA-SE:"dia 19 de abril de 2022, das 9h às 15h, na Avenida Paulista 1313, 8ºandar, conjunto 807.

Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 236

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS AGENTES E ASSISTENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº. 15.202.164/0001-79, com Sede à Rua dos Coelho, 317, Boa Vista, CEP 50.070-550, Recife-PE, através de seu Coordenador Geral Sr. Antônio Teixeira de Souza Neto, RG: 5.371.886 SDSPE e CPF: 374.521.693-87, residente e domiciliado à Rua Jacaraú, 11, Bairro: Engenho do Meio, CEP 50.730-510, Recife-PE, convoca todos os filiados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/10/2022 às 14:00 h em 1ª convocação e em segunda e última convocação às 15:00h com qualquer número de convocados presentes, na sede do SINDASSE-PE, à Rua dos Coelho, 317, Boa Vista, CEP 50.070-550, Recife-PE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do estatuto vigente

Recife-PE, 8 de setembro de 2022

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO  
Coordenador-Geral - CPF 374.521.693-87



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 238

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Ceará - SINDCONAM-CE, inscrito no CNPJ nº 22.666.882/0001-61, através de seu Presidente o Sr. Ivanildo Dias de Miranda, inscrito no CPF/MF nº 157.288.888-10, RG nº 18158574-1, residente e domiciliado na Rua Francisca Hilma Girão Borges, nº 205, apto. 206, Campos de Velhos - Sobral - CE, vem por meio de suas prerrogativas legais e estatutárias, convocar todos os membros filiados ao Sindicato dos Condutores de Ambulância da rede privada, contratados e da rede pública Municipal e Estadual do Estado do Ceará em dia com suas obrigações estatutárias, conforme Art. 33 do Estatuto Social, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/09/2022, às 10h00min, em primeira convocação, ou às 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, local na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 650, Bairro Campo dos Velhos - Sobral - CE, CEP 62030-230. Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação de Fundação do Sindicato e da sua Assembleia de fundação realizada anteriormente;
- 2) Ratificação da aprovação do Estatuto Social do Sindicato;
- 3) Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato para o quadriênio 2019/2023;
- 4) Ratificação do pedido de registro sindical da entidade; 5) Outros Assuntos de interesse.

Sobral - CE, 9 de setembro de 2022

IVANILDO DIAS DE MIRANDA  
Presidente do Sindicato - CPF nº 157.288.888-10





Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 236

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Marabá e Sul do Pará - SINDECOMAR, CNPJ: 84.139.401/0001-17, com base territorial nos municípios de Anajás, Bom Jesus do Tocantins, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Marabá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Xinguara- PA, através da representante legal senhora Tamara Gomes Rodrigues, CPF: 023.584.972-31, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio, bem como as Categorias do 1º - GRUPO: COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; 2º-GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA: - Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, 3º - GRUPO: Agentes Autônomos do Comércio - corretores de mercadorias (warrant, corretores de barcos e navios, corretores de imóveis, agentes de locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes, geradores, bombas, motores, ferramentas); serviços de manutenção e reparação mecânica, de alinhamento, balanceamento, borracharia de veículos automotores e motocicletas; despachantes e aduaneiros; serviços de manutenção de móveis e assistência técnica de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; de limpeza e conservação de veículos; de serviços de comunicação multimídia: de serviços de telefonia fixa: de provedores de acesso a internet e as redes de comunicações; leiloeiros: de representantes comerciais, comissários e consignatários; de agentes da propriedade industrial; de corretores de joias, pedras preciosas e bijuterias; de corretores de café; de administradores de consórcios de veículos automotores e motocicletas, móveis e imóveis; de empresas de arrendamento mercantil (leasing) e de fomento mercantil (factoring); de empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings; de empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas; escritórios e empresas de serviços contábeis: serviços de auto e moto escolas inclusive instrutores; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica: de aluguel de equipamentos comerciais e geradores de energia: de serviço de assistência técnica em equipamentos de foto, copiadoras, xerox, reprografia e clichérias: de agenciamento e locação de containers: de empregados e personal trainees em academias de artes marciais, dança popular e folclórica, de ginástica, de musculação, aeróbico, empregados em casas lotéricas de recebimentos de contas e correspondentes bancários, na base territorial nos Municípios de Anajás, Bom Jesus do Tocantins, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Marabá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Xinguara, bem como os municípios de Itupiranga e São Geraldo do Araguaia/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação Alteração Estatutária no dia 07/10/2022, às 18 horas em primeira chamada e às 18h30 min. Em segunda chamada, na Rua Sete de Junho, Nº 961 - Velha Marabá - Marabá/PA, CEP: 68.500-300, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Exclusão dos Municípios: Bom Jesus do Tocantins, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas, Rondon do Pará, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia e Xinguara; 3) Inclusão dos municípios de: Itupiranga e São Geraldo do Araguaia; 4) Inclusão das Categorias: 1º - GRUPO: COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive



Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; 2º- GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA - Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, 3º - GRUPO: Agentes Autônomos do Comércio - corretores de mercadorias (warrant, corretores de barcos e navios, corretores de imóveis, agentes de locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes, geradores, bombas, motores, ferramentas); serviços de manutenção e reparação mecânica, de alinhamento, balanceamento, borracharia de veículos automotores e motocicletas: despachantes e aduaneiros; serviços de manutenção de moveis e assistência técnica de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; de limpeza e conservação de veículos; de serviços de comunicação multimídia: de serviços de telefonia fixa: de provedores de acesso a internet e as redes de comunicações; leiloeiros de representantes comerciais, comissários e consignatários; de agentes da propriedade industrial; de corretores de joias, pedras preciosas e bijuterias: de corretores de café; de administradores de consórcios de veículos automotores e motocicletas, móveis e imóveis; de empresas de arrendamento mercantil (leasing) e de fomento mercantil (factoring); de empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings; de empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas; escritórios e empresas de serviços contábeis: serviços de auto e moto escolas inclusive instrutores; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica: de aluguel de equipamentos comerciais e geradores de energia: de serviço de assistência técnica em equipamentos de foto, copiadoras, xerox, reprografia e clichérias: de agenciamento e locação de containers: de empregados e personal trainees em academias de artes marciais, dança popular e folclórica, de ginastica, de musculação, aeróbico, empregados em casas lotéricas de recebimentos de contas e correspondentes bancários.

Outros assuntos que ocorrer.

Marabá/PA, 8 de setembro de 2022.

TAMARA GOMES RODRIGUES

Presidente



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 238

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL

Em atendimento a Portaria MTP nº 671/2021, alterada pela Portaria MPT nº. 1.486/2022, o Presidente do Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Gravataí - SSGMG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.423.611/0001-45, no uso das suas atribuições convoca todos os membros da categoria representada, a saber servidores públicos do município de Gravataí - RS ocupantes dos cargos de vigias, vigilantes e guardas municipais para ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada na Rua Madre Paulina, 304, em Gravataí - RS, às 19h00min do dia 05 de outubro de 2022 para RATIFICAR a assembleia geral ocorrida em 30 de novembro de 2012 que teve a seguinte pauta:

- 1 - Aprovação da fundação do Sindicato;
- 2 - Aprovação do Estatuto Social do Sindicato.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato;
- 4 - O que ocorrer.

Gravataí, 5 de setembro de 2022.

RADAMÉS DE CASTRO NUNES



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMBÉ E REGIÃO NORTE DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambé e Região Norte do Paraná, neste ato representado por seu presidente e subscritor Carlos Aparecido da Silva Melo, CPF: 577.586.119-15, CONVOCA a categoria dos Servidores Públicos Municipais, EXCETO Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, do Município de Cambé no Estado do Paraná, BEM COMO toda categoria dos Servidores Públicos Municipais, Professores Públicos Municipais, Servidores das Câmaras Municipais, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dos municípios de Cambé, Bela Vista do Paraíso, Porecatu, Florestópolis, Centenário do Sul, Cafeara, Santo Inácio, Lupionópolis, Santa Inês, Itaguajé, Prado Ferreira, Miraselva, Jaguapitã, Guaraci, Santa Fé e Nossa Senhora das Graças no estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28/10/2022, às 19hs em primeira convocação com quórum de 50% + 1 (um) dos servidores presentes e às 19h30min em segunda convocação com qualquer quórum de servidores presentes a assembleia, na sede do sindicato, situado à Rua Portugal 348, centro de Cambé Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da inclusão da Alteração de representação da categoria para, categoria dos Servidores Públicos Municipal, Professores Públicos Municipais, Servidores das Câmaras Municipais, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Exceto a Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; 2) Aprovação da Extensão da Base Territorial Municipal de Cambé, para Base Intermunicipal, compreendendo os municípios de Cambé, Bela Vista do Paraíso, Porecatu, Florestópolis, Centenário do Sul, Cafeara, Santo Inácio, Lupionópolis, Santa Inês, Itaguajé, Prado Ferreira, Miraselva, Jaguapitã, Guaraci, Santa Fé e Nossa Senhora das Graças, do Estado do Paraná; 3) Aprovação das alterações no Estatuto Social; 4) Outros assuntos.

Cambé/PR, 5 de setembro de 2022.

Carlos Aparecido da Silva Melo



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRITIBA

CNPJ 04.156.534/0001-62

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDSEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRITIBA-BA, através de sua subscritora a Sr<sup>a</sup> JACINETE FRANCO PASSOS, RG: nº 04.438111-56, SSP-BA e CPF, 594.147.745-72, servidora pública, em pleno exercício da função de Professora, brasileira, maior, divorciada, Matrícula Funcional nº 884, PIS/PASEP, nº 190.16444.21-5, residente e domiciliada à Rua Sebastião Ferreira da Silva, nº 01, Bairro Sumaré, CEP: 44.830-000, Piritiba-BA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 67.1/2021, e demais do Ministério da Economia e Relações do Trabalho, vem CONVOCAR toda categoria profissional, dos servidores públicos municipais, e, pertencentes à base territorial que abrange todo Município de Piritiba-BA, para participarem da assembleia geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, que acontecerá no dia 30/09/2022, às 8:00hs em primeira convocação e às 9:00horas, em última convocação na sede do SINDSEMP, situado na Travessa José Martins Apolônio, nº 79, Centro - CEP: 44.830-000, Piritiba-BA para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Ratificação da Fundação do Sindicato; 2-Retificação do Estatuto Social; 3- O que ocorrer.

Piritiba - BA, 8 de setembro de 2022.

JACINETE FRANCO PASSOS

Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO TOCANTINS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Tocantins- SINTECT-TO, representante sindical da Categoria profissional dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com abrangência estadual no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convocam todas as trabalhadoras e trabalhadores da categoria no Estado do Tocantins, conforme o artigo 10 do estatuto, para participarem da Assembleia Ampliada, ou Congresso, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022 nos seguintes locais e horários: Dia 04 de outubro às 06h30 em primeira convocação às 07h em segunda convocação, em frente o CDD - Araguaína -TO, na rua Ademar Vicente Ferreira Nº 1314, Centro, Araguaína -TO, às 12h em primeira convocação e às 12h30 em segunda convocação em frente a AC-Colinas, na praça 7 de Setembro, SN Centro Colinas -TO e às 17h00 em primeira convocação às 17h30 em segunda convocação em frente a AC-Guaraiá na av. Bernardo Sayao , Nº 1844, centro Guaraiá -TO; Dia 05 de outubro às 06h30 em primeira convocação às 07h em segunda convocação em frente ao CDD-Gurupi, na Rua Ministro Alfredo Nasser, Nº 1090, Centro, Gurupi- TO; às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, e em frente a AC- Paraíso do Tocantins, Rua Tapajós Nº 573 Centro Paraíso do Tocantins -TO; -TO; : Dia 06 de outubro; às 12h em primeira convocação e às 12h30 em segunda convocação, em frente a AC-Porto Nacional na Praça Centenário, Nº 1944, Centro, Porto Nacional -TO ; Dia 06 de outubro, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda convocação em frente ao CDD Palmas, situado Q. 104 Norte Avenida NS 2, 150-232 - Plano Diretor Norte, Palmas-TO. Sendo considerada a somatória dos votos de cada assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Discutir sobre possível alteração do estatuto vigente, 2- Outros assuntos a serem abordados pelos filiados; observando o quórum mínimo de vinte por cento dos associados.

Palmas/TO, 8 de setembro de 2022.

TELMA MILHOMEN BORGES - Diretoria colegiada - SINTECT-TO



Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO CAPARAÓ/MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Caparaó/MG, CNPJ: 09.037.159/0001-55, fundado em 14/07/2007, com endereço a Avenida Pico da Bandeira, nº 1588, Bairro Centro, na cidade de Alto Caparaó/MG, através de seu Presidente Dionei Tavares Pinheiro, CPF 573.667.806-34, NIT:1.169.341.695-0, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Alto Caparaó/MG, base territorial no município de Alto Caparaó, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 15 horas, do dia 07 de outubro de 2022, tendo como local o Galpão do CRAS, situado na Avenida Pico da Bandeira, nº 1119 (Fundos), Bairro Centro, em Alto Caparaó/MG, para:

1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Caparaó/MG, aprovada em 14/07/2007;

2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada;

3) Ratificar a Filiação a FETAEMG, aprovada em 05/07/2021;

4) Filiação a CONTAG.

Alto Caparaó/MG, 8 de setembro de 2022.

DIONEI TAVARES PINHEIRO